



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.680 – Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Mutirão vai melhorar a qualidade de vida na Ilha dos Marinheiros

A Prefeitura de Porto Alegre, em parceria com a Associação Hospitalar Moinhos de Vento, ONG Habitat para a Humanidade, Grupo Gerdau, Província Marista e Centro de Ensino Médio Pastor Dohms, vai construir 100 casas na Ilha Grande dos Marinheiros. O projeto, em sistema de mutirão, vai beneficiar as famílias e selecionadas conforme critérios acordados com a comunidade. O projeto será lançado hoje na Unidade Básica de Saúde (Rua Santa Rita de Cássia, 120), com a presença da primeira-dama.

A fase inicial do Projeto Habitat prevê a construção de 20 casas em fevereiro de 2006, mais 80 ao longo do ano. Cada casa terá 48 m². O custo foi estimado entre R\$ 10 mil a R\$ 12 mil e as moradias serão financiadas pelo Fundo Rotativo Solidário, da ONG Habitat. Os moradores entram com uma contrapartida de 20% de sua renda para o pagamento do financiamento. Também deverão participar de projetos de qualificação e ter seus filhos matriculados na escola.

O grupo de famílias selecionado reside em casas de madeira em condições precárias, sem saneamento básico e com mais de quatro moradores, incluindo crianças ou idosos. A grande maioria das famílias da região vive da coleta e separação do lixo.

Mais do que uma nova moradia, o Comitê Gestor do Projeto Habitat e a Prefeitura de Porto Alegre consideram que o importante é dar mais dignidade a essas famílias, melhorando a qualidade de vida e gerando desenvolvimento humano e social integrado e sustentado. Para alcançar esse objetivo serão desenvolvidas ações de saúde, educação, proteção social, ambiente saudável e gestão social participativa.

A organização social destas habitações também prevê Centro de Educação e Desenvolvimento de Capacidades, Centro de Convivência Social e Educação Ambiental, Centro de Bem-Estar Animal, além de farmácia comunitária e restaurante escola.

O impacto social esperado é abrangente. A partir da conclusão dos projetos deverá diminuir a incidência de zoonoses e doenças transmitidas por vetores, além de reduzir a mortalidade materna, infantil e pós-infantil. Também é esperada a redução nos casos de gravidez precoce, a partir do incentivo ao planejamento familiar. O projeto ganha abrangência com a possibilidade de doação através da destinação de 6% do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas ao Projeto Habitat.

A doação é feita através do site www.moinhos.net, no link responsabilidade social, fundo pró-infância.

Alunos portadores de necessidades especiais realizam mostra sobre Iberê Camargo

Alunos da educação especial e do ensino fundamental expõem seus trabalhos a partir no Torreão 3 - Ado Malagoli - do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs). A mostra, com 24 peças em acrílico sobre tela inspiradas na obra de Iberê Camargo, é resultado do projeto *Escola Espaço de Cultura Itinerante de Trabalhos de Artes* realizado pela Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luis Francisco Lucena Borges, que atende crianças e adolescentes portadores de Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo), com a idade entre 6 a 21 anos.

O trabalho reúne alunos do ensino fundamental e portadores de necessidades especiais que não têm condições de integrar o ensino público regular. Foram feitas visitas à Fundação Iberê Camargo para estudo da obra do artista. Materiais diversos foram fornecidos para a expressão artística dos autores, que criaram suas próprias versões.

A exposição fica até dia 30 de dezembro, consolidando o sucesso do trabalho da professora Patrícia Zillmer, que também coordenou o estudo sobre Juan Miró, realizado pelos alunos da escola, que tiveram suas obras expostas na Câmara dos Vereadores de Porto Alegre até o início deste mês. Para Patrícia, os resultados foram muito positivos para o desenvolvimento dos alunos e o maior objetivo do trabalho é a divulgação das mostras, fazendo com que as pessoas tomem conhecimento da capacidade dos jovens artistas e também, proporcionar a sua inclusão no meio escolar e social.



João Florin - PMPA

Os autores criaram suas próprias versões da obra de Iberê com o uso de diversos materiais

Abertas inscrições para oficinas de artes descentralização 2006

A Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre abre inscrições para Oficineiros no projeto de Descentralização da Cultura para o ano de 2006, nas seguintes áreas: dança, vídeo, foto, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária (rádio, jornal, fanzine) e inclusão cultural.

Requisitos Gerais – O candidato a oficineiro deve ser brasileiro ou estrangeiro residente no país, maior de 18 anos, com Notório Saber comprovado na área do projeto e ter experiência comprovada de trabalhos anteriores na periferia da cidade. Deverá apresentar, ainda, currículo, cadastro no INSS ou PIS ou Pasep, comprovante de residência, RG, CPF, certidão negativa de tributos diversos da Secretaria da Fazenda do Município de Porto Alegre.

O cachê das oficinas é pago por hora-aula R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para oficinas sem material e R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos) para oficinas com material. Cada oficina terá de cumprir 24h por mês mais 1h para reunião de avaliação (última segunda-feira do mês). Todo o pagamento de pessoa física tem um desconto de 11% na fonte.

O período previsto para cada oficina é de seis meses, exceto as oficinas de vídeo e foto que terão a duração de três meses.

As decisões da comissão são irrevogáveis.

Calendário

1ª Etapa: de 20/12/2005 a 31/01/2006 – Entrega de currículo e proposta de trabalho contendo objetivos gerais e específicos como: objetivo, justificativa; etapas; metodologia; público que se destina. A entrega do material deverá ser feita na Coordenação de Descentralização da Cultura, (Avenida Presidente João Goulart, 551 6º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro nos seguintes horários da 9h às 12 e das 14 às 18h de segunda a Sexta-feira);

2ª Etapa: 13/03 - Resultado dos pré-selecionados;

3ª Etapa: de 15/03 a 31/03 - Os candidatos pré-selecionados serão chamados para uma entrevista com a comissão de seleção, composta por: 1(um) representante da Coordenação da Área, 1(um) representante da Coordenação de Descentralização e 1(um) Supervisor Geral das Oficinas. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado.

4ª Etapa: 05/04 - Divulgação do resultado final

5ª Etapa: 10/04 a 27/04 - Apresentação dos oficineiros às comunidades;

6ª Etapa: 28/04 às 14h na sala 209 da Usina do Gasômetro - Encontro com os oficineiros, supervisores e a coordenação de Descentralização para as diretrizes finais do trabalho em 2006;

7ª Etapa: 01/05 - Assinatura dos contratos e início das oficinas.

PREFEITURA TERÁ EXPEDIENTES NORMAIS NOS DIAS 23 E 30

O Diário Oficial de Porto Alegre comunica que todas as atividades da Prefeitura de Porto Alegre terão expedientes normais, nos dias 23 e 30 dezembro, sextas-feiras, com encerramento às 18 horas.

As comemorações do Natal e Ano Novo ocorrem em domingos, sendo mantidas atividades consideradas essenciais.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.981, de 18 de novembro de 2005.

Autoriza o uso de papel reciclado artesanal pela Administração Centralizada e Descentralizada do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso de papel reciclado artesanal pela Administração Centralizada e Descentralizada do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O papel reciclado artesanal deverá ser utilizado para cartões, certificados, crachás, pastas de eventos ou outros materiais de interesse da Administração.

Art. 3º A aquisição de papel reciclado artesanal deverá ser feita de arte-

são participantes ou egressos de programas sociais na área de reciclagem, congregados em associações ou cooperativas que os contemplam majoritariamente ou em sua diretoria, observadas as modalidades de contratação para o Serviço Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 35241.9, secretário, 7, do cargo de secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 21.12.05, através do Ato 163 de 20.12.05 (processo 1.57216.05.3).

NOMEIA LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, 39055.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 53521.1, de 18.1 a 16.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 19.12.05 (processo 1.52072.05.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais,

EXONERA SIMONE DA COSTA FORNARI, 37412.4, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, da Gerência Executiva/CPP, a contar de 1º.12.05, código do posto 11250007, código do órgão 24521002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 684 de 16.12.05 (processo 1.53849.05.1).

EXONERA CRISTINE FERNANDA F. JOHANSEN, 38699.5, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de assistente, da Coordenação de Projetos e Programas, a contar de 1º.11.05, código do posto 21250001, código do órgão 24700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 685 de 16.12.05 (processo 1.50999.05.2).

NOMEIA PAULO FERNANDO HENDGES, 39057.5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 08002001, de 14.9 a 31.12.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 682 de 15.12.05 (processo

1.49878.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 13.9.05, **ONDINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, 44378.8, estatutária, monitora, SA.1.08.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, CPF 23810122068, PASEP 10266551200, através do Ato 1376 de 2.12.05 (processo 1.43277.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário

com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CPF 09714049091, PASEP 10042692390, através do Ato 1382 de 1º.12.05 (processo 1.3964.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA ELIZABETE VALENTIM DA SILVA, 14715.7, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; CPF 37917323072, PASEP 10666867825, através do Ato 1383 de 1º.12.05 (processo 1.46004.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MIRIAM REGINA STAMM CASA NOVA, 54909.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 6 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 22096868068, PASEP 10088474469, através do Ato 1384 de 1º.12.05 (processo 1.8742.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ILKA TEREZINHA PEREIRA DA ROSA, 52397.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas,

da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 6 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 22439005053, PASEP 10096837524, através do Ato 1385 de 1º.12.05 (processo 1.10571.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELISABETE PADILHA BUENO, 45499.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 5 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 21439397015, PASEP 10600365481, através do Ato 1387 de 1º.12.05 (processo 1.52649.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 28375238015, PASEP 10265593996, através do Ato 1389 de 1º.12.05 (processo 1.5767.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, estatutária, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 3 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 6 - chefe de unidade, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 21439397015, PASEP 10600365481, através do Ato 1387 de 1º.12.05 (processo 1.52649.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LÉO DOS SANTOS CAMPOS, 40267.7, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal

de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 28375238015, PASEP 10265593996, através do Ato 1389 de 1º.12.05 (processo 1.5767.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TANIA REGINA DA SILVA MATIAS, 12479.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, CPF 15734480010, PASEP 10690314504, através do Ato 1391 de 1º.12.05 (processo 1.8406.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CILA TEREZA PEREIRA QUINTANA, 54151.6, estatutária, auxi-

liar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9900/10950d avos, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 4 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; CPF 23798297053, PASEP 10592612020, através do Ato 1393 de 1º.12.05 (processo 1.1801.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NEUSA MARIA AZEVEDO, 14767.8, estatutária, recepcionista readaptado de cozinheira, AA.1.08.04.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/

02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CPF 26303086004, PASEP 10677939067, através do Ato 1394 de 1º.12.05 (processo 1.5649.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.10.05, MIRIAM NUNES DA ROSA, 15855.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 41449690025, PASEP 10256963700, através do Ato 1415 de 12.12.05 (processo 1.47076.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 9.8.05, NATALINA GARCIA, 46913.0, estatutária, costureira, OP.1.14.04.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 28983254068, PASEP 10674740146, através do Ato 1416 de 12.12.05 (processo 1.39261.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LISIA BALTAR DE SOUZA, 84870.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e

7150/92, através do Ato 346 de 6.12.05 (processo 1.47389.05.2).

CONCEDE a REGINA MARIA FLORES ARAUJO, 19104.9, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 347 de 6.12.05 (processo 1.49051.05.9).

CONCEDE a ANDREA KETZER OSORIO, 84811.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 349 de 6.12.05 (processo 1.46408.05.3).

CONCEDE a SIMONE MAZZILLI DA ROSA, 52387.8, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 350 de 6.12.05 (processo 1.47386.05.3).

CONCEDE a GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, 64589.5, professor, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 351 de 6.12.05 (processo 1.49049.05.4).

CONCEDE a CLARICE MARIA NOLDE PACHECO, 43103.1, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 352 de 6.12.05 (processo 1.51867.05.2).

CONCEDE a SAYONARA STEINMETZ CARPES, 50248.4, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 353 de 6.12.05 (processo 1.39676.05.6).

CONCEDE a KARIN RITTER

JELINEK, 38712.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.10.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 354 de 6.12.05 (processo 1.47392.05.3).

CONCEDE a EMANUEL BRASSEIRO PATTA, 59165.1, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.11.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 355 de 6.12.05 (processo 1.49050.05.2).

CONCEDE a THAIS SAMPAIO MATTANA, 37629.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.8.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 356 de 6.12.05 (processo 1.41347.05.6).

CONCEDE a ELOISA ELENA GUERREIRO MARCELINO, 43136.1, professora, ED.1.03.M1.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 357 de 6.12.05 (processo 1.51866.05.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÉZAR BUSATTO, secretário municipal de coordenação política e governança local, 35241.9; KEVIN CHAVES KRIEGER, 81633.0, secretário municipal de direitos humanos e segurança urbana; MARILU FONTOURA DE MEDEIROS, 35257.5, secretária municipal de educação; PEDRO GUS, 35260.9, secretário municipal da saúde, para implementar o Protocolo de Intenções que tem por objeto articular e promover ações interinstitucionais em apoio ao Projeto Justiça para o Século XXI, nos termos de projeto homônimo firmado por Termo de Convênio originalmente entre a AJURIS e a UNESCO/Criança Esperança, que objetiva divulgar e testar as práticas da Jus-

tiça Restaurativa no Sistema de Justiça e de Atendimento à Infância e à Juventude e na Rede Escolar de Porto Alegre, através da Portaria 190 de 15.12.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 22.4.04 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3336 de 16.12.05 (processo 1.50622.04.8).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 63031.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 1º.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 3337 de 16.12.05 (processo 1.34031.05.7).

CONVOCA LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, 39055.9, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.1 a 16.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3251 de 2.12.05 (processo 1.52072.05.3).

CONVOCA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R., 44496.8, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.7 a 9.9.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3312 de 15.12.05 (pro-

cesso 1.42841.05.4).

CONVOCA MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 69348.1, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3333 de 16.12.05 (processo 1.56046.05.7).

CONVOCA CESAR EMILIO SULZBACH, 53267.1, procurador, ES.1.28.NS.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3334 de 16.12.05 (processo 1.56254.05.9).

DESIGNA FRANCISCO DJALMA DOS SANTOS, 19114.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 1252.1002, substituindo GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 3303 de 14.12.05.

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 19856.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 1252.1002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 30.12.05, através da Portaria 3305 de 14.12.05.

DESIGNA LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603005, substituindo LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.05, através da Portaria 3306 de 14.12.05.

FAZ CESSAR, de 6.7 a 9.9.05, em relação a CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R., 44496.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 233 de 25.1.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 3313 de 15.12.05 (processo 1.42841.05.4).

FAZ CESSAR, em relação a CESAR EMILIO SULZBACH, 53267.1, procurador, ES.1.28.NS.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.12.05, os efeitos da Portaria 632 de 2.5.96, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.96, através da Portaria 3335 de 16.12.05 (processo 1.56254.05.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CESAR MACHADO DE BRITO, 48675.3, operário, AC.1.10.02.B5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operário, AC.1.10.02.C5, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 7.12.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CERES GOMES DUARTE, 50323.5, professor, para se afastar do Município, de 31.8 a 3.9.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VII Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 554 de 3.11.05 (processo 1.38937.05.0).

CONCEDE autorização a SUELI SALVÁ, 47046.8, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.9.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário: Juventude Brasileira e Democracia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 555 de 3.11.05 (processo 1.40153.05.3).

CONCEDE autorização a CLÁUDIA MACHADO, 50414.2, professora, para se afastar do Município, de 20 a 22.9.05, sem

prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III Fórum Regional de Educação, em Araranguá/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 556 de 4.11.05 (processo 1.42937.05.1).

CONCEDE autorização a ANA CRISTINA RODRIGUES TAVARES, 58199.1, professora, para se afastar do Município, de 31.8 a 2.9.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Internacional de Educação - A Educação nas Fronteiras do Humano, em São Leopoldo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 563 de 18.11.05 (processo 1.39699.05.6).

DESIGNA MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.11 a 24.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 575 de 29.11.05.

DESIGNA ENILDA DA CRUZ RODRIGUES, 47106.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626005, substituindo ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA, 48051.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 578 de 29.11.05.

DESIGNA SANDRA BARIL, 40497.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.10 a 4.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 597 de 6.12.05.

DESIGNA SANDRA BARIL, 40497.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervi-

são de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 25.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 598 de 6.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 16457.4, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais/Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 6.1 a 4.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 300 de 8.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.53312.03.1, e designa ADELTO ROHR, 51855.5, como sindicante, e CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 14.12.05.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.23.04.3, e designa ADELTO ROHR, 51855.5, como sindicante, e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, como secretária, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 14.12.05.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.24802.04.2, e designa FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, como sindicante, e SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 14.12.05.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.28527.03.8, e designa FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, como sindicante, e EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS,

83779.9, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 14.12.05.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.24803.04.9, e designa ADELTO ROHR, 51855.5, como sindicante, e LUCIANA NUNES TAVARES, 62164.9, como secretária, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 14.12.05.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.35545.03.8, e designa VERA REGINA TEIXEIRA, 51250.9, como sindicante, e IVALDO ARAÚJO, 66944.0, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 14.12.05.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.51365.04.9, e designa CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, como sindicante, e CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 14.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MILA POPOVICHE LINBERGER, 85301.0, a se afastar de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica - Medicina Laboratorial, em 19 a 22.10.05, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 767 de 8.12.05 (processo 1.44709.05.6).

AUTORIZA NILSON SIBEMBERG, 56861.8, a se afastar de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 12 a 15.10.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 770 de 8.12.05 (processo 1.44544.05.7).

AUTORIZA ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, 72479.9, a se afastar de suas funções para participar do 14º Congresso Brasileiro de Infectologia, de 26 a 30.11.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 771 de 8.12.05 (processo 1.45381.05.4).

AUTORIZA LINA BARBOSA CASSOL, 89731.4, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Científica de Industria Farmacêutica sobre Estudo Clínico de Fase III para o Tratamento de Melanoma Metastático, de 10 a 11.8.05, em Foz do Iguaçu/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 8.12.05 (processo 1.29690.05.6).

AUTORIZA ANA LÚCIA ROBINSON ACHUTTI, 54144.1, a se afastar de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 10 a 15.10.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 8.12.05 (processo 1.39997.05.7).

DESIGNA CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANÇA, 74670.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Elisabeth, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515016, substituindo BIANCA CHIESA AVANCINI, 76899.4, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.8.05, através da Portaria 727 de 22.11.05.

DESIGNA LIANE SPERB BARROS, 77186.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ADRIANA TERGOLINA 72189.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.6.05, através da Portaria 729 de 22.11.05.

DESIGNA LIANE SPERB BARROS, 77186.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ADRIANA TERGOLINA 72189.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 30.6 a 12.7.05, através da Portaria 730 de 24.11.05.

DESIGNA MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA, 72119.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordes-

te, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18516001, substituindo MIRIA DE MORAES PATINES, 47093.0, enfermeira, ES.1.13.NS, par motivo de licença-prêmio, de 9.8 a 6.9.05, através da Portaria 769 de 5.12.05.

DESIGNA MARIA DEBASTIANI, 72157.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.16, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção a Saúde Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo VERA VIANES CAMINHA, 17395.5, auxiliar de enfermagem, SA.101.1.6, por motivo de férias, de 28.11 a 12.12.05, através da Portaria 774 de 8.12.05.

DESIGNA REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 65279.2, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo INÉLIO FIGLESKI, 76938.0, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-gala, de 27.5 a 3.6.05, através da Portaria 777 de 5.12.05.

DESIGNA MARIANGELA CHAGAS BORGES, 58486.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603022, substituindo JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.05, através da Portaria 793 de 8.12.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ERMILA GIOVANNA JANSEN DANIELE, 54021.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Equipe de Apoio Administrativo, da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 da Equipe de Apoio Administrativo, da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila

dos Comerciais, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1356 de 24.11.05 (formulário 436).

CONCEDE a AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciais, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 1358 de 24.11.05 (formulário 4679).

CONCEDE a SONIA MARIA DE ABREU D AVILA, 88998.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 1361 de 24.11.05 (formulário 4685).

CONCEDE a MARIA JOVELINA ROSA DOS SANTOS, 89733.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01 da Unidade de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 1365 de 24.11.05 (formulário 4687).

CONCEDE a CELESTINO MOISES SIMÕES PEREIRA, 43742.6, operário, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo SCL, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, item 5.2, através da Portaria 1372 de 5.12.05 (formulário 1109).

CONCEDE a REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 61166.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.10 a

31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 Compl., da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, do Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 1374 de 6.12.05 (formulário 4700).

CONCEDE a DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO, 83358.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/03 da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde de 4.4.03, através da Portaria 1397 de 8.12.05 (formulário 4712).

FAZ CESSAR, a contar de 30.5.05, em relação a ERMILA GIOVANNA JANSEN DANIELE, 54021.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciais, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 805 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1355 de 24.11.05 (formulário 436).

FAZ CESSAR, a contar de 21.10.05, em relação a AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciais, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2103 de 15.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1357 de 24.11.05 (formulário 4679).

FAZ CESSAR, a contar de 26.9.05, em relação a SONIA MARIA DE ABREU D AVILA, 88998.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 262 de 21.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1360 de 24.11.05 (formulário 4685).

FAZ CESSAR, a contar de 5.8.05, em relação a MARIA JOVELINA ROSA DOS SANTOS, 89733.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30 de 15.2.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1364 de 24.11.05 (formulário 4687).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.99, em relação a REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 61166.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 217 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), para regularização, através da Portaria 1373 de 6.12.05 (formulário 4700).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.05, em relação a DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO, 83358.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 554 de 21.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1396 de 8.12.05 (formulário 4712).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CELESTINO MOISES SIMÕES PEREIRA, 43742.6, operário, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 594 de 31.5.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.2.05, através da Portaria 1371 de 5.12.05 (formulário 1109).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dois dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, inciso I e VIII, artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JAIR PIVA DA COSTA, 51141.0, por infração ao artigo 196, inciso XVIII da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.20901.05.4, através da Portaria 104 de 13.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 41053.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 43519.8, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 12.12.05.

DESIGNA VALTER LOPES JÚNIOR, 41670.1, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Mu-

nicipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo IRINEU LEMOS SILVEIRA, 54006.2, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 12.12.05.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens CARMEM ROSÁLIA M. MAIZONAVE, 1799.6, bióloga, MARCIA REGINA THEWES, 25584.4, técnica em tratamento de água e esgotos, por terem participado do “XXIII Congresso Brasileiro de Microbiologia”, de 23 a 25.11.05, na cidade de Santos/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1046 de 14.12.05 (processo 3.4552.05.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem a CARLOS GIOVANE LISCANO GALLO, 5724.0, agente de serviços externos, dos serviços gerais, gratificação atividade perigosa, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 54, caput, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1051 de 15.12.05 (processo 3.2420.05.8).

DESIGNA CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, engenheiro, da Divisão de Manutenção, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1770.05.5 e MARISA SENNA GOMES, 5371.0 como secretária, a contar de 21.12.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1049 de 15.12.05 (processo 3.1770.05.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1008 de 30.11.05 ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, da Divisão de Água, que a designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3903.05.2 e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, como secretária, a contar de 6.12.05, através da Portaria 1050 de 15.12.05 (processo 3.3903.05.2).

SMED 78939.6 CLAUDIA BLANDO MAINIERI
 CONCEDE O AVANÇO 2 EM 19.4.05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19.4.05

SMED 83581.9 VERA LUCIA GOMES MANDIAN
 RETROAGE O AVANÇO 1 DE 9.7.05 PARA 9.7.04, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 85947.0 FREDERICO GOSRKY NETO
 CONCEDE O AVANÇO 1 EM 16.2.05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11.10.05

SMED 85949.6 ALEXANDRE CANIBAL MACHADO
 CONCEDE O AVANÇO 1 EM 17.2.05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11.10.05

SMED 86125.2 MARIA CECILIA SANTOS DE MOURA
 CONCEDE O AVANÇO 1 EM 26.2.05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20.7.05

SMS 15170.4 REJANE MARISA DA SILVEIRA IGNACIO
 RETROAGE O AVANÇO 10 DE 8.1.04 PARA 27.9.03, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMS 58964.8 JORGE OLAVO PITTA PINHEIRO
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 8.2.05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 8.2.05

SMS 73583.7 INES BALZAN
 RETROAGE O AVANÇO 1 DE 27.2.03 PARA 27.2.02, EM FACE DA AVERBAÇÃO

PGM 69836.5 ROGÉRIO FERREIRA FRAGA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 12.7.99 A 11.7.04, FACE
 INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SMS 73583.7 INES BALZAN
 CONCEDE O AVANÇO 2 EM 27.2.04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29.6.05

SMS 74117.3 MARIA DA GRAÇA DA SILVA
 RETROAGE O AVANÇO 1 DE 24.4.03 PARA 24.4.02, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMS 74117.3 MARIA DA GRAÇA DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 2 EM 24.4.04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 6.10.05

Processo 1.56253.05.2 - Concede, em 12.12.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS
 53622.7 – MARIA VERÔNICA KREUZBERG
 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 19.9.92 a 18.9.97.

Processo 1.56255.05.5 - Concede, em 9.12.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED
 43199.9 – AVANI LAHUDE LOPES
 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 9.4.92 a 8.4.97.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.49706.05.5 - Concede, em 14.12.05, a ODESIA ELOZA PEDRO, 53571.6, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária, de 26.1.02 a 4.6.05, com fulcro no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 436 - Indefere, em 22.11.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de

Perícia Técnica, em relação a MAURÍCIO JARDIM DE AGUIAR, 49833.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5999.05.7 - Concede, em 14.12.05, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| ÓRGÃO | MATR. | NOME | DATA | ADICIONAL | CAT. |
|-------|----------|-------------------------------|----------|-----------|--------|
| DVA | 3.362.1 | JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA | 01/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVA | 3.738.2 | VALTER ALEXANDRE GONCALVES | 19/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVE | 3.132.8 | CLOVIS SEVERO GOICOA | 05/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVE | 4.836.3 | VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA | 11/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVE | 31.019.3 | JOSE RENATO DA COSTA NERI | 20/11/05 | 025 | QUADRO |
| DVH | 2.842.3 | JOSE MARCELINO HECK | 30/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVL | 2.834.0 | CARLA RODRIGUES SILVEIRA | 28/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVM | 3.656.6 | JOSE AMERICO VAZ DA ROSA | 18/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVO | 3.119.5 | ANTONIO HENRIQUE A DE FARIAS | 08/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVP | 30.771.0 | RICARDO ADAMI | 14/11/05 | 025 | QUADRO |
| DVT | 2.853.0 | AIRTON DE OLIVEIRA FORTES | 01/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVT | 2.855.5 | CLAUDIA MARIA LIMA GAZZOLA | 15/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVT | 2.856.3 | HILDA MARLENE LETSCH | 01/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVT | 2.859.7 | SABINO ALVES SANTANA | 01/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVT | 2.860.5 | JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA | 01/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVT | 2.861.3 | MARIANGELA DE MELLO | 01/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVT | 2.862.1 | PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS | 01/11/05 | 015 | QUADRO |
| DVT | 2.863.9 | ELVIA MARIA C. DE OLIVEIRA | 02/11/05 | 015 | QUADRO |
| SVP | 3.289.6 | MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR | 02/11/05 | 015 | QUADRO |

Processo 3.6001.05.0 - Concede, em 14.12.05, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| ORGAO | MATR. | NOME | AVANÇO | DATA | CAT. |
|-------|----------|--------------------------------|--------|----------|--------|
| COP | 5.591.3 | GILBERTO BUJAK | 002 | 29/11/05 | QUADRO |
| DMAE | 5.589.7 | VANDERLEI DE SOUZA | 002 | 07/11/05 | QUADRO |
| DMAE | 5.590.5 | EDISON GARCIA | 002 | 07/11/05 | QUADRO |
| DMAE | 30.363.6 | RAMAO GALDINO DA S DOS SANTOS | 008 | 19/11/05 | QUADRO |
| DVA | 1.504.0 | RICARDO CAPARROS GUIMARAES | 007 | 07/11/05 | QUADRO |
| DVA | 1.666.7 | MARCO ANTONIO T RODRIGUES | 004 | 02/11/05 | QUADRO |
| DVA | 1.785.5 | JOAO CARLOS DE BITTENCOURT | 006 | 27/11/05 | QUADRO |
| DVA | 2.373.9 | JOAQUIM LADISLAU S RODRIGUES | 006 | 30/11/05 | QUADRO |
| DVA | 3.194.8 | RUI DO NASCIMENTO | 004 | 12/11/05 | QUADRO |
| DVA | 3.252.4 | ANGELO CELESTE DE M FONTOURA | 005 | 10/11/05 | QUADRO |
| DVA | 3.262.3 | DEJALMO MELO VIEIRA | 006 | 03/11/05 | QUADRO |
| DVA | 3.362.1 | JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA | 005 | 05/11/05 | QUADRO |
| DVA | 3.371.2 | SERGIO VANDERLEI SOARES MEURER | 004 | 20/11/05 | QUADRO |
| DVA | 3.738.2 | VALTER ALEXANDRE GONCALVES | 005 | 28/11/05 | QUADRO |
| DVA | 3.744.0 | VLADIMIR MACHADO SAPONE | 003 | 04/11/05 | QUADRO |
| DVA | 3.746.5 | ZELSO LANER WEIRICH | 004 | 25/11/05 | QUADRO |
| DVA | 5.981.6 | PAULO SERGIO DA ROCHA LESSA | 002 | 18/11/05 | QUADRO |
| DVA | 25.108.2 | JORGE ROBERTO VIEIRA HORNE | 010 | 29/11/05 | QUADRO |
| DVA | 25.360.9 | LUIZ OLIVEIRA E SILVA | 011 | 27/11/05 | QUADRO |
| DVA | 30.300.8 | ZIUMAR JOAO DE SOUZA | 009 | 29/11/05 | QUADRO |
| DVA | 30.932.8 | JOAO DOS SANTOS DAMACENO | 009 | 29/11/05 | QUADRO |
| DVA | 31.271.0 | LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA | 007 | 22/11/05 | QUADRO |
| DVA | 31.320.5 | LUIZ DA SILVA GUEDES | 006 | 13/11/05 | QUADRO |
| DVA | 31.720.6 | CARLOS ALBERTO PIRES | 007 | 24/11/05 | QUADRO |
| DVC | 1.616.2 | ANTONIO CARLOS F MORETTO | 007 | 24/11/05 | QUADRO |
| DVC | 1.629.5 | JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES | 007 | 23/11/05 | QUADRO |
| DVC | 4.892.6 | RONALDO FONTOURA DA SILVA | 003 | 15/11/05 | QUADRO |
| DVC | 5.655.6 | ALEXSANDRO GONCALVES LEITE | 004 | 03/11/05 | QUADRO |
| DVC | 6.237.2 | LEONARDO DOS REIS ANDREOLI | 001 | 11/11/05 | QUADRO |
| DVC | 6.239.8 | EDMILSON SILVA DE SOUZA | 001 | 20/11/05 | QUADRO |
| DVC | 25.497.9 | ZULMAR JOSE GARCIA | 011 | 29/11/05 | QUADRO |
| DVC | 30.116.8 | SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO | 005 | 11/11/05 | QUADRO |
| DVC | 31.749.5 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS | 004 | 03/11/05 | QUADRO |
| DVE | 3.596.4 | ALTAMIR SILVA DOS SANTOS | 003 | 28/11/05 | QUADRO |
| DVE | 4.843.9 | CARLOS SUMANATA N DA SILVEIRA | 004 | 29/11/05 | QUADRO |
| DVE | 31.317.1 | ALTIDOR DE BAIRROS ANTUNES | 008 | 08/11/05 | QUADRO |

| | | | | | |
|-----|----------|--------------------------------|-----|----------|--------|
| DVE | 34.085.1 | JOEL DAVI DA SILVA GARCIA | 005 | 22/11/05 | QUADRO |
| DVH | 498.6 | HILDEGAR PIRES TEIXEIRA | 011 | 26/11/05 | QUADRO |
| DVH | 1.828.3 | JAQUELINE SOLETI | 006 | 24/11/05 | QUADRO |
| DVH | 3.921.4 | EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA | 008 | 02/11/05 | QUADRO |
| DVH | 5.524.4 | PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA | 002 | 15/11/05 | QUADRO |
| DVH | 5.970.9 | EDUARDO KAROLCZAK | 002 | 18/11/05 | QUADRO |
| DVI | 1.355.7 | MARILENE AVILA GONZALEZ | 009 | 10/11/05 | QUADRO |
| DVI | 3.353.0 | AIRTON MARTINS FEIJO | 005 | 02/11/05 | QUADRO |
| DVI | 31.674.5 | PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO | 007 | 13/11/05 | QUADRO |
| DVL | 1.219.5 | RENATO LOPES ROSA | 010 | 02/11/05 | QUADRO |
| DVM | 1.253.4 | HUGO OLIVEIRA GOMES | 011 | 19/11/05 | QUADRO |
| DVM | 3.656.6 | JOSE AMERICO VAZ DA ROSA | 005 | 18/11/05 | QUADRO |
| DVM | 4.339.8 | GILBERTO EDIM MARINS | 004 | 24/11/05 | QUADRO |
| DVM | 4.855.3 | ARI DE SOUZA ALCANTARA | 004 | 04/11/05 | QUADRO |
| DVM | 31.993.9 | ORI DE LIMA LOUZADA | 007 | 15/11/05 | QUADRO |
| DVO | 2.604.7 | LAUREN TAIS CORREA | 006 | 26/11/05 | QUADRO |
| DVO | 3.119.5 | ANTONIO HENRIQUE A DE FARIAS | 005 | 17/11/05 | QUADRO |
| DVO | 25.628.9 | PAULO ROBERTO DE A VON MENGDEN | 012 | 18/11/05 | QUADRO |
| DVR | 2.864.7 | ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO | 005 | 04/11/05 | QUADRO |
| DVT | 959.7 | VILMAR FERREIRA | 008 | 08/11/05 | QUADRO |
| DVT | 2.853.0 | AIRTON DE OLIVEIRA FORTES | 005 | 05/11/05 | QUADRO |
| DVT | 2.856.3 | HILDA MARLENE LETSCH | 005 | 05/11/05 | QUADRO |
| DVT | 2.859.7 | SABINO ALVES SANTANA | 005 | 05/11/05 | QUADRO |
| DVT | 2.860.5 | JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA | 005 | 05/11/05 | QUADRO |
| DVT | 2.861.3 | MARIANGELA DE MELLO | 005 | 05/11/05 | QUADRO |
| DVT | 2.862.1 | PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS | 005 | 05/11/05 | QUADRO |
| DVT | 2.863.9 | ELVIA MARIA C. DE OLIVEIRA | 005 | 15/11/05 | QUADRO |
| DVT | 25.954.9 | HORACILDO DE JESUS | 010 | 02/11/05 | QUADRO |
| DVT | 31.952.5 | BERTOLDO THEOPHILO | 007 | 16/11/05 | QUADRO |
| SVP | 1.787.1 | PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA | 005 | 12/11/05 | QUADRO |
| SVP | 3.289.6 | MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR | 005 | 15/11/05 | QUADRO |
| SVP | 3.300.1 | OSVALDO INACIO DA SILVA | 005 | 03/11/05 | QUADRO |

SVG 323.6 JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA
CONCEDE O AVANÇO 9 EM 18/07/05 EM FACE REVISÃO

DVH 2.871.2 NILVE SECCO
RETROAGE O AVANÇO 3 DE 05/12/02 PARA 06/11/01 EM FACE REVISÃO

DVH 2.871.2 NILVE SECCO

CONCEDE O AVANÇO 4 EM 06/11/04 EM FACE REVISÃO

DVA 4.438.8 EUGENIO ROSA MARCIANO
CONCEDE O AVANÇO 5 EM 12/03/05 EM FACE REVISAO

SVP 6.291.9 PATRIC BOHRER DA S VALLADARES
CONCEDE O AVANÇO 1 EM 18/08/05 EM FACE REVISÃO

DVC 6.369.3 ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO
CONCEDE O AVANÇO 1 EM 11/06/05 EM FACE AVERBAÇÃO.

DVI 32.198.4 MARCO ANTONIO S DA FONSECA
CONCEDE O AVANÇA 9 EM 03/09/05 EM FACE REVISÃO.

Processo 3.6000.05.3 - Concede, em 14.12.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| ÓRGÃO | MATR. | NOME | QUIQUÊNIO PRORROGACAO | CAT. |
|-------|----------|--------------------------------|--------------------------|--------|
| DMAE | 25.653.7 | GILSON DAMBROS FLORES | 03.01.00/25.11.05 | QUADRO |
| DVA | 1.650.1 | LUIZ CARLOS CHAGAS DA SILVA | 21.11.00/20.11.05 | QUADRO |
| DVA | 2.397.8 | GUARACI RODRIGUES MADRUGA | 28.11.00/27.11.05 | QUADRO |
| DVC | 922.5 | ZOILPO POZZA DE MELLO | 01.12.00/30.11.05 | QUADRO |
| DVE | 2.848.0 | ASCANIO MARCOS ANTONETTI | 06.11.00/05.11.05 | QUADRO |
| DVE | 30.778.5 | ALBINO JOAO BOELTER | 28.11.00/27.11.05 | QUADRO |
| DVM | 30.513.6 | MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES | 19.11.00/18.11.05 | QUADRO |
| DVM | 31.702.4 | CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA | 08.09.00/02.11.05 | QUADRO |
| DVP | 2.932.2 | BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA | 11.01.96/14.11.05 | QUADRO |
| DVR | 2.864.7 | ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO | 05.11.00/04.11.05 | QUADRO |
| DVT | 2.529.6 | JAIME LUIZ LINCK CALERO | 26.11.00/25.11.05 | QUADRO |
| DVT | 2.853.0 | AIRTON DE OLIVEIRA FORTES | 06.11.00/05.11.05 | QUADRO |
| DVT | 2.856.3 | HILDA MARLENE LETSCH | 06.11.00/05.11.05 | QUADRO |
| DVT | 2.859.7 | SABINO ALVES SANTANA | 06.11.00/05.11.05 | QUADRO |
| DVT | 2.860.5 | JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA | 06.11.00/05.11.05 | QUADRO |
| DVT | 2.861.3 | MARIANGELA DE MELLO | 06.11.00/15.11.05 | QUADRO |
| DVT | 2.862.1 | PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS | 06.11.00/05.11.05 | QUADRO |
| SVP | 1.649.3 | LUIZ CARLOS MARTINS RIBEIRO | 21.11.00/20.11.05 | QUADRO |
| SVP | 3.969.3 | EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA | 15.03.93/17.11.05 | QUADRO |
| SVP | 31.997.0 | IVAN ROBERTO DOS SANTOS | 25.11.00/24.11.05 | QUADRO |

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES

Edital de resultados das eleições realizadas em 19 de dezembro de 2005, nos Fóruns de Entidades Não Governamentais, para a indicação daquelas que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano ambiental.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, em observância ao item 5.1 do Edital publicado no Diário Oficial do Município em 8 de dezembro de 2005, re ratificado conforme publicação em 14 de dezembro de 2005 (Diário Oficial de Porto Alegre), os quais tratam sobre as eleições nos fóruns das Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano; de Entidades Empresariais, preferencialmente da área da construção civil e de Entidades Ambientais e Instituições Científicas, a fim de compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, torna público que o resultado da Eleição de cada um dos Fóruns, foi o seguinte:

1) o Fórum das Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano, elegeu como seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS); o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre (STICC); a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul/RS (OAB-RS); a Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial (AGADIE) e o Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIMÓVEIS);

2) o Fórum das Entidades Empresariais, preferencialmente da área da construção civil, elegeu como seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON-RS) e a Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura (AREA), que também usa a denominação “ASBEA-RS”.

3) o Fórum das Entidades Ambientais e Instituições Científicas, elegeu como seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, a Organização Não Governamental Solidariedade e o Instituto Gaúcho de Estudos da Indústria da Construção Civil (IGEC).

A posse dos representantes das entidades eleitas ocorrerá na primeira reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental do ano de 2006, cuja a data será oportunamente comunicada às Entidades eleitas.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SB Prestação de Serviços de Radiologia Ltda., CNPJ 00.605.257/0001.77 e Inscrição Municipal 15004120, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 15012 de 10.11.05, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

SB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo dos Servidores Públicos
Municipais de Porto Alegre
- COOPERPOA -

A Direção da COOPERPOA deseja um Natal cheio de paz, saúde e um próspero Ano Novo.

E que você realize seus sonhos mas, principalmente, que continue a buscar o bem comum Sempre!

Saudações Cooperativistas

A DIRETORIA



DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.067245.03.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa ML Construções Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para execução de serviços de infra-estrutura para o Baile do Reveillon

VALOR: R\$ 1.740,00 .

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339039993300

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Dispensas e Inexigibilidades abaixo de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003

DENISE PEREIRA,

Secretária Municipal de Cultura em exercício.

PROCESSO 001.021259.04.6

CONTRATADO: Empresa Eduardo Prates Yugueros.

OBJETO: Contratação para realizar a gravação do CD do 6º Festival de Música de Porto Alegre

VALOR: R\$ 8.500,00 .

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039993300

Porto Alegre, 27 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,

Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.044505.04.3

CONTRATADO: Carin Regina de Camargo Cunha.

OBJETO: Contratação para realizar assessoramento na área de pedagogia deficiência mental para o projeto de educação patrimonial "Novas Percepções na Educação Patrimonial".

VALOR: R\$ 533,34.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004

PROCESSO 001.029974.04.6

CONTRATADO: Giuseppe Chierichetti.

OBJETO: Contratação para realizar work shop "O Ator sem Nome" e o espetáculo teatral "E D'Amumuri T'Arricuordi" no Seminário Internacional "Aquecendo em Cena".

VALOR: R\$ 34.670,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036010400

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004

PROCESSO 001.002451.04.2

CONTRATADO: Jezebel Maria Guidalli de Carli, Lígia Rigo, Maria Lúcia Paz de Freitas Machado, João Carlos Machado, Marcelo Delacroix Cury.

OBJETO: Contratação para realizar oficina-montagem "Das partes ao todo – A construção de uma poética para a dança", dentro do Projeto Espaço Vivo.

VALOR: R\$ 900,00; 400,00; 400,00; 400,00 e 400,00, respecti-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

vamente.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 15 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,

Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.002446.04.9

CONTRATADO: Luciano Wieser, Fernanda Brito Thiesen e Gabriel Hoff Figueiredo.

OBJETO: Contratação dos acrobatas e artistas para realizar apresentações e performances circenses, nas duas Assembléias do Orçamento Participativo: Temáticas e Regionais.

VALOR: R\$ 2.480,00 por contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 5 de abril de 2004

PROCESSO 001.031449.04.2

CONTRATADO: Plannertec Informática e Sistemas Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar a ampliação do programa ACESS, utilizado na informatização dos escritores da série Correspondências Expedidas da Câmara Municipal de Vereadores.

VALOR: R\$ 700,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2049.339039993100

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,

Secretária Municipal de Cultura em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 49/05 PROCESSO 001.049182.05.6 ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações, para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a sessão de abertura de propostas do certame em epígrafe:

DATA: 22 de dezembro de 2005, às 10h30min

LOCAL: Gerência de Licitações da Secretaria Municipal de Cultura – Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal de Cultura.

CONCURSO 5/05 FUMPROARTE AVISO 21/05

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos aprovados no Edital do Concurso 5/05 – Secretaria Municipal de Cultura, para financiamento pelo Fumproarte, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93. Informa ainda que o prazo limite para assinatura dos contratos é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação.

| Processo | Nome do Proponente | Título do Projeto | Valor Financiamento R\$ |
|---------------|-------------------------------------|--|-------------------------|
| 1.034543.05.8 | Adriana Deffenti | Segundo | 16.912,53 |
| 1.034491.05.8 | Antônio Carlos Xerxenesky | Entre | 4.535,17 |
| 1.032967.05.5 | Clara Pechansky | Clara Pechansky: os papéis do papel | 27.219,40 |
| 1.034678.05.0 | Decio Antunes Ribeiro | As Mulheres Insones | 65.000,00 |
| 1.034618.05.8 | Fausto do Prado Bystronski | Fausto Prado & Caetano Silveira: Casa de Asas | 22.097,00 |
| 1.033941.05.0 | Fernanda Hübner de Carvalho Leite | Nancy S. Smith: A Mãe do Contato- Improvisação | 25.085,96 |
| 1.034375.05.8 | Flávio Guirland Vieira | Odeon | 14.592,89 |
| 1.033994.05.6 | Gilberto Icle | Trilogia Mascarada | 44.828,00 |
| 1.034669.05.1 | Guilherme de Souza Castro Neto | Terra Prometida | 45.849,00 |
| 1.034559.05.1 | Instituto Histórico e Geográfico RS | Preservação da memória da imprensa porto-alegrense | 12.176,10 |
| 1.034592.05.9 | Isaura Estefano Saraiva Gonçalves | Vida palafita | 21.150,06 |
| 1.034717.05.6 | Jezebel Maria Guidalli de Carli | Shakespeare para crianças | 41.135,72 |
| 1.034666.05.2 | Luiz Gustavo Aramburu Curti | Teus Desejos em Fragmentos | 43.384,23 |
| 1.033977.05.4 | Maria de Lourdes Vernet Machado | A Aposentadoria do Demônio | 5.008,96 |
| 1.034616.05.5 | Moisés de Oliveira Machado | Voz e memória do morro | 18.389,61 |
| 1.032966.05.9 | Núcleo de Gravura do RS | Obra Gravada de Pedro Weingärtner | 22.820,39 |
| 1.034706.05.4 | Rafael Meira de Figueiredo | A Peste da Janice | 70.000,00 |
| | | Total do edital | 500.185,02 |



PREGÃO ELETRÔNICO 181/05 PROCESSO 003.080467.05.9

OBJETO: Aquisição de Rodamina.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 3/01/2006

ABERTURA das propostas: 10h do dia 3/01/2006;

INÍCIO da disputa: 10h do dia 4/01/2006..

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

CONVITE 59/05 PROCESSO 003.005270.05.7

OBJETO: Contratação de Serviços de Desinsetização e Desratização..

DATA de abertura: 5 de janeiro de 2006, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080433.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080433.05.7, a compra de quatro Rotômetros Omel mod. AP 300 e um Rotômetro Omel mod.1J – 10903Z, no valor total de R\$ 4.715,00 pela empresa Fernando Rouge Bombas Compres. E Instrument. Ltda, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

TOMADA DE PREÇOS 71/05 PROCESSO 003.005370.05.1

OBJETO: Contratação de Serviços de Conservação e Manutenção Geral em Moto Amoladoras Marca STHIL-P.

DATA de abertura: 6 de janeiro de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h00min, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9645/9651/9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação – Secretaria Municipal de Obras e Viação, sita na Av. Borges de Medeiros, 2.244, 3º andar, fone: 3215-8839.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 32/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Tomada de Preços 32/05, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os empregados, estagiários, alunos do Projeto Pescar e Diretores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses., indica como vencedora a empresa QBE Brasil Seguros S/A, conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010481.05.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Stemac S.A. Grupos Geradores, referente à contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no Gerador de 180 KWA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 20/05 PROCESSO 008.012964.05.0

OBJETO: Conserto de Rack Flexcon III – 8 fases – marca Tesc A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Tesc Sistemas de Controle Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 6.195,96 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira .

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 2/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisas de campo

Decide a autoridade competente, pela revogação da licitação em epígrafe, face a não existência de interesse da contratação por parte da Administração, nas condições estipuladas no instrumento editalício, com base no caput do artigo 49, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.074089.05.6

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ILTON CESAR KNIJNIK, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 1003071436 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 062.994.820-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaraguá, 125 apto. 901.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 62,25m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 6.171,46.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.074089.05.6

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ILTON CESAR KNIJNIK, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 1003071436, inscrito no CIC/MF 062.994.820-87, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Jaraguá, 125, apto. 901.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 99,80m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 19.788,34 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATOS

TERMO ADITIVO 3, ao contrato 19/04 – ELIC/CJURF, de 13 de agosto de 2004, que entre si fazem o Departamento Municipal de Habitação e o Consórcio Mand, para implantação do Loteamento Dona Teodora, 1066 - Acréscimo de R\$ 217.797,97. Referente à Concorrência 3/04
Processo 04.000932.04.3/ 04.004876.04.0

TERMO ADITIVO 3, ao contrato 18/04 – ELIC/CJURF, de 13 de agosto de 2004, que entre si fazem o Departamento Municipal de Habitação e o Consórcio Mand, para implantação do Loteamento Vila Central Papeleiros – acréscimo de R\$ 408.648,37
Referente à Concorrência 3/04
Processo 04.000932.04.3/ 04.002216.05.1

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO, ao contrato 4/05 – ELIC/CJURF, que entre si fazem o Departamento Municipal de Habitação e o Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, para execução do lote 3, Loteamento Frederico Mentz, 477
Referente Concorrência 1/04
Processo 04.005446.03.1

Em 20 de dezembro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.051513.05.6;

CONTRATADA: COTRALTR ELETROMECÂNICA LTDA.;

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de instalação de iluminação e decoração de Natal para o Mercado Público Central;

VALOR: R\$ 7.730;

PRAZO: 12 de Dezembro de 2005 a 7 de Janeiro de 2006;

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 9.648/98.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

ADENDO A ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS EDITAL: 002.081142.032.0

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Recuperação do Museu de Arte do Rio Grande do Sul – Ado Malagoli – Margs - Local: Praça da Alfandega, s/n

DATA: 20 de dezembro de 2005, às 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações /Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Informamos que a ata publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 31 de janeiro do corrente ano, fls.12, referente ao julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe, foi Homologada e Adjudicada pelo Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em 3 de fevereiro do corrente, após a renúncia expressa das empresas participantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Vencedores do Prêmio Açorianos de Teatro serão conhecidos amanhã

A Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura realiza nesta quinta-feira, às 20h, no Teatro Renascença a cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil 2005. A direção da Cerimônia será de Ramiro Silveira, com cenografia de Zoé Degani e será transmitida ao vivo pela TVCOM.

Divulgação - PMPA



Os premiados recebem troféu criado em 1993 por Vasco Prado

A Comissão de Seleção de Teatro foi formada por Alice Urbim, Fábio Prikladnicki, Hélio Barcellos Jr, Renato Mendonça e Vera Pinto. Os candidatos ao Prêmio Açorianos de Dança foram selecionados por Débora Leal, Flávia Valle, Gerson Berr, Sílvia Canarim, Viviane da Silva.

Antônio Czmanski, Celina Alcântara, Newton Silva, Roberto Birindelli,

Stella Bento, selecionaram os finalistas ao prêmio Tibicuera de Teatro Infantil.

Açorianos — Editado anualmente pela Secretaria Municipal da Cultura, o Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e o Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil homenageiam os artistas locais e constituem a memória dos profissionais das Artes Cênicas. São os únicos prêmios na área que destacam o melhor da produção cênica realizada em Porto Alegre, além de propiciarem aos artistas o reconhecimento de seu trabalho e à comunidade gaúcha uma referência da produção local de teatro e dança. Concorreram todos os espetáculos de teatro, dança e teatro infantil apresentados ao público porto-alegrense durante a temporada anual.

Histórico — Criado pela Prefeitura de Porto Alegre, o Prêmio Açorianos é um importante referencial da programação artística da cidade. A premiação para o teatro adulto foi instituída na década de 70 pelo decreto nº 5876/77. Em 1979, foi instituído o Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil e, em 1988, houve a alteração do decreto, incluindo a premiação para a dança. Os premiados recebem troféu criado em 1993 por um dos maiores artistas plásticos do Brasil contemporâneo, o gaúcho Vasco Prado.

A lista completa dos indicados pode ser conferida no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc/>.

Poluição Atmosférica será tema do Diálogos da Cidade

O secretário municipal do Meio Ambiente abre oficialmente a primeira edição do Diálogos da Cidade - Meio Ambiente, que acontece amanhã, das 13h30 às 19h, no Salão do Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional.

O evento, gratuito, abordará como tema a Poluição Atmosférica, discutindo ações e proposições para a melhoria da qualidade do ar em Porto Alegre, sendo que terá participação da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN), Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP), Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) da Secretaria Estadual da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Coordenação Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) da Secretaria Municipal da Saúde, Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC), além da Smam. A iniciativa tem apoio da Veppo e Sport Club Internacional.

Os interessados deverão confirmar presença pelo e-mail eventos@smam.prefpoa.com.br, informando a placa do veículo para isenção da taxa de estacionamento (R\$3,00). Veículos da imprensa e carros oficiais têm acesso livre. Informações pelo telefone: 32-89-75-24.

Diálogos da Cidade – Meio Ambiente

Local: Salão do Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional, Av. Padre Cacique, 891.

Horário: das 13h30 às 19h

Programação

13h30 – Recepção e Credenciamento

14h – Abertura

14h15 – Monitoramento e ações para a melhoria da qualidade do ar em Porto Alegre – Secretário Municipal do Meio ambi-



A poluição atmosférica, o transporte urbano e os combustíveis estarão entre os temas do encontro de hoje

ente / Beatriz Weiss – SMAM e Iara Brito Martins – FEPAM

14h30 – Dispersão Atmosférica – Flávio Wiegand – FEPAM
14h45 – A Vigilância em Saúde e a Qualidade do Ar – Vigiara POA

Marla Fernanda Kuhn – CGVS/SMS

15h05 – Projeto Linha Rápida – Danilo Rossi Landó – METROPLAN

15h30 – O Transporte e a Cidade – Danyela Moraes da Silva – EPTC

15h45 – Projeto GASBUS – Análise de desempenho de veículos de transporte urbano utilizando GNV como combustível – Serguei Silva – UFRGS

16h – Diesel S500 – Alexandre Comparsi – REFAP

16h15 – Biodiesel – André Demczuk – REFAP

16h45 – Intervalo para o café

17h15 – Case – Supertech – Francisco Widholzer – G7 Business Consulting & Environment Solutions

17h30 – Perguntas

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara aprova programa de proteção a animais domésticos

A Câmara aprovou o projeto “Programa e Proteção aos Animais Domésticos”. A proposta tem como objetivos o estímulo à posse responsável através da educação ambiental, esterilização gratuita de animais domésticos, destinação de local para sepultamento e incentivo a adoção de animais. A posse responsável implica tratamento adequado à espécie, inclusive vacinação. Os animais perdidos e abandonados serão recolhidos a abrigos para fins de adoção. O projeto não interferirá no exercício dos cultos e liturgias religiosas.

Pacientes receberão remédios em casa

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram projeto de lei do Executivo que estabelece critérios para a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção cadastradas em unidade de saúde, que tenham problemas de locomoção atestados por laudo médico. Podem usufruir o benefício pacientes portadores das seguintes doenças: hipertensão arterial, diabetes, tuberculose e Aids, além de Mal de Parkinson e Mal de Alzheimer. A entrega será realizada a cada prescrição, que deverá ter período máximo de três meses, sendo possível a renovação mediante nova requisição.

Proibida exibição de imagens de mulheres em outdoors

Projeto aprovado pelo Legislativo disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município, proibindo a exibição em outdoors de imagens de mulheres em propagandas de boates, casas noturnas e outros estabelecimentos que pratiquem a comercialização do corpo. Conforme a vereadora autora do projeto, “a utilização do corpo da mulher em campanhas publicitárias e, notadamente, no caso de casas noturnas e/ou boates e estabelecimentos similares, reduz a mulher a um mero instrumento de atividade comercial, um meio para obtenção de lucro. Dessa forma, transforma a mulher de ser humano em objeto, em coisa a ser consumida.”

Programa de Agricultura Familiar Beneficiará escolas municipais

A criação do Programa de Agricultura Familiar Urbana na Escola foi aprovada pela Câmara. A proposta prioriza, para a merenda escolar, a aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar das diversas regiões da Capital. Os objetivos estão proporcionar aos alunos uma alimentação saudável, educação nutricional e ambiental e estimular o desenvolvimento de atividades regionalizadas de geração de renda e fortalecimento da relação escola/comunidade.

Novas regras para venda de água mineral são aprovadas

O Legislativo aprovou projeto de lei que propõe novas normas para a comercialização, o armazenamento e o transporte de água mineral na Capital. A proposta proíbe a venda de água mineral em postos de gasolina (fora das lojas de conveniência), depósitos ou distribuidores de gás, borracharias e oficinas mecânicas. A armazenagem fica proibida em áreas abertas, que permitam a passagem de umidade ou poeira, fechadas sem ventilação, junto a produtos tóxicos e de materiais de limpeza, sobre pisos rústicos ou de chão batido e em áreas expostas à luz solar direta. Em relação ao transporte, fica vedado conduzir galões cheios ou vazios em veículos de carrocerias abertas ou junto de animais, plantas, materiais de limpeza, cargas tóxicas e gás.